SEMSA Fls.: 159 Ass.: BELTERRA

DISPENSA 016/2026

CONTRATO Nº 016/2026 – SEMSA

Processo Administrativo 0037/2026

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** E a **EMPRESA UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Belterra através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** pessoa jurídica de direito público com sede na Tv. Mario Cunha, nº 306, Belterra-Pará, nesta cidade, representada neste ato pelo **Sra. Edjane Medeiros Alves, Secretária Municipal de Saúde- SEMSA**, brasileira, portadora do CPF nº 439.534.332-53, RG 2242033, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** por nome **CNPJ 10.219.897/0010-93,** estabelecida na Cidade de Santarém – PA, Endereço AV SERGIO HENN, 2377, Bairro SAO FRANCISCO, Representado através do Sr. ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO CPF: 175.640.772-04 doravante denominado de **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**

1.2. Discriminado de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte do presente, como se nele tivesse sido integralmente transcrito:

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	UNID	QTD.	Valor Unt	Valor total
01	**Exame Radiológico** raio x de crânio AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	10	R$ 52,50	R$ 525,00
02	**Exame Radiológico** raio x de Mandíbula AP Axial (Método de Towne)	Und	5	R$ 52,50	R$ 262,50
03	**Exame Radiológico** raio x de Face AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	8	R$ 52,50	R$ 420,00
04	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Cervical AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	25	R$ 52,50	R$ 1.312,50

AF EA

ZapSign - 3af75589-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SEMSA
Fls.: 160
Ass.:

05	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Torácica AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00
06	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Tóraco-Lombar AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	10	R$ 52,50	R$ 525,00
07	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Lombar AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	30	R$ 52,50	R$ 1.575,00
08	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Dorso-Lombar AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	10	R$ 52,50	R$ 525,00
09	**Exame Radiológico** raio x de Coluna Lombo-Sacra AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	15	R$ 52,50	R$ 787,50
10	**Exame Radiológico** raio x de Ombro AP (Anteroposterior), RE (Rotação Externa) e RI (Rotação Interna)	Und	25	R$ 52,50	R$ 1.312,50
11	**Exame Radiológico** raio x de Úmero AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	10	R$ 52,50	R$ 525,00
12	**Exame Radiológico** raio x de Clavícula AP (Anteroposterior)	Und	12	R$ 52,50	R$ 630,00
13	**Exame Radiológico** raio x de Braço AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	10	R$ 52,50	R$ 525,00
14	**Exame Radiológico** raio x de Cotovelo AP (Anteroposterior), PL (Perfil), Oblíqua Externa e Oblíqua Interna	Und	15	R$ 52,50	R$ 787,50
15	**Exame Radiológico** raio x de Antebraço AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	15	R$ 52,50	R$ 787,50
16	**Exame Radiológico** raio x de Punho AP (Anteroposterior), PL (Perfil) e Oblíqua	Und	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00
17	**Exame Radiológico** raio x de Mão AP (Anteroposterior), PL (Perfil) e Oblíqua	Und	25	R$ 52,50	R$ 1.312,50
18	**Exame Radiológico** raio x de Bacia AP (Anteroposterior)	Und	12	R$ 52,50	R$ 630,00
19	**Exame Radiológico** raio x de Quadril AP (Anteroposterior)	Und	15	R$ 52,50	R$ 787,50
20	**Exame Radiológico** raio x de Sacro (Axial) AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	5	R$ 52,50	R$ 262,50
21	**Exame Radiológico** raio x de Cóccix AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	5	R$ 52,50	R$ 262,50

AF EA

ZapSign - 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SEMSA Fls.: 161 Ass.: BELTERRA

22	**Exame Radiológico** raio x de Fêmur AP (Anteroposterior), OBL (Oblíqua) e PL (Perfil)	Und	12	R$ 52,50	R$ 630,00
23	**Exame Radiológico** raio x de Joelho AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	25	R$ 52,50	R$ 1.312,50
24	**Exame Radiológico** raio x de Perna AP (Anteroposterior) e PL (Perfil)	Und	15	R$ 52,50	R$ 787,50
25	**Exame Radiológico** raio x de AP (Anteroposterior) e PL (Perfil) Tornozelo	Und	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00
26	**Exame Radiológico** raio x de Pé AP (Anteroposterior), PL (Perfil) e OBL (Oblíqua)	Und	25	R$ 52,50	R$ 1.312,50

Valor estimado para o devido certame será de R$ 20.947,50 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da necessidade administrativa devidamente justificada no processo administrativo nº 0037/2026 dispensa 016/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O valor global é de R$ 20.947,50 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O pagamento à contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente após a entrega do bem contratado, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito, e apresentações de todas as certidões fiscais exigidas.

3.2 Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias e contagem dos dias para

pagamento contará a partir da reapresentação das documentações corrigida

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1 A vigência do contrato será a contar da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2026 admitida a prorrogação nos termos do Art. 105, da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:

5.1 Os serviços compreenderão a realização de exames radiológicos, incluindo atendimento aos pacientes, execução dos exames, processamento das imagens e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os exames serão realizados mediante requisição médica emitida pela rede municipal de saúde.

§2º Os laudos deverão ser disponibilizados em prazo compatível com a urgência do atendimento, podendo ser estabelecidos prazos diferenciados para exames eletivos e de urgência.

AF EA

ZapSign - 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SEMSA Fls.: 162 Ass.: BELTERRA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Executar os serviços com qualidade técnica e observância das normas da ANVISA, CNEN e demais órgãos reguladores;

II – Manter equipamentos em perfeito estado de funcionamento e devidamente calibrados;

III – Disponibilizar profissionais habilitados e registrados nos respectivos conselhos;

IV – Garantir emissão de laudos técnicos legíveis e dentro dos prazos estabelecidos;

V – Cumprir normas de segurança radiológica e proteção ao paciente;

VI – Manter regularidade fiscal, trabalhista e sanitária durante toda a vigência contratual;

VII – Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I – Encaminhar os pacientes mediante requisição médica;

II – Fiscalizar a execução contratual;

III – Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas; IV – Fornecer informações necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação no exercício de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10. 302.0004.2046.000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

0.1.00

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO

9.1 O valor total estimado do contrato é de R$ 20.947,50 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo pago conforme produção mensal de exames efetivamente realizados.

§1º O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de produção.

§2º A Administração realizará conferência e atesto dos serviços executados antes do pagamento.

CLÁUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:

10.1 **CONTRATANTE E CONTRATADO** acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irreajustáveis, salvo nos casos permitidos em Lei.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas na lei 14.133/2021 e alterações posteriores. O critério da

AF EA

ZapSign - 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SEMSA BELTERRA
Fls.: 162
Ass.:

SEMSA caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

11.1.1 O CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

11.1.2. Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 Caso haja necessidade de alteração no contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante nos artigos 124 e 125, , todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela

Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

Advertência por escrito;

* Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
* Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do contrato;
* Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – NORMA APLICADA

16.1 Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 14.133/21 e demais alterações.

(restante da página intencionalmente em branco)

AF EA

ZapSign - 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SEMSA BELTERRA
Fls.: 164
Ass.:

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra-PA, 30 de junho de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Edjane Medeiros Alves
Data 02/07/2026 09:59:04.702 (UTC-0300)

Edjane Medeiros Alves

Edjane Medeiro Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Dec:201/2025
CONTRATANTE

Assinado digitalmente via ZapSign por
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Data 02/07/2026 12:05:57.279 (UTC-0300)

UNIMED OESTE DO PARÁ
Dr. Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Diretor Presidente
CONTRATADO

Assinado digitalmente
Andrea de Nazaré Ra
Data 02/07/2026 10:0

UNIMED OESTE DO PARÁ
Dra. Andréa de Nazaré Ramos Carneiro
Diretora Vice-Presidente
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Andressa Pires De Aguiar Ferreira

Assinado digitalmente via ZapSign por
Andressa Pires de Aguiar Ferreira
Data 02/07/2026 10:40:59.529 (UTC-0300)

Nome: Andressa Pires de Aguiar Ferreira
CPF: 004.733.292-12

Assinado digitalmente via ZapSign
Angra Taynara Lobato Silva
Data 02/07/2026 09:39:29.985 (UT

Nome: Angra Taynara Lobato Silva
CPF: 009.241.432-07

ZapSign - 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 02 Julho 2026, 12:05:58

ZapSign
By Truora

SEMSA
Fls.: 165
Ass.:
PATERNA

Status: Assinado
Documento: CONTRATO Nº 0162026 – SEMSA.Pdf
Número: 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd
Data da criação: 02 Julho 2026, 09:32:02
Hash do documento original (SHA256): a6356152429f93e8ee8a144d123ffcaadc401a851d6d2663188882bab58518e9

Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Data e hora da assinatura: 02/07/2026 12:05:57
Token: c363a529-0bea-4664-b809-87c026958679

Assinatura

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

Pontos de autenticação:
Telefone: 5593991220028
E-mail: betol65@yahoo.com.br

Localização aproximada: -2.425711, -54.720095
IP: 45.165.166.36
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

ANDREA DE NAZARÉ RAMOS CARNEIRO
Data e hora da assinatura: 02/07/2026 10:00:46
Token: a007ad40-c4ae-47aa-83f6-6ad63119c3e0

Assinatura

Andrea de Nazaré Ramos Carneiro

Pontos de autenticação:
Telefone: 5593991414026
E-mail: andrearcarneiro@uol.com.br

Localização aproximada: -1.417089, -48.444693
IP: 200.164.255.223
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ANDRESSA PIRES DE AGUIAR FERREIRA
Data e hora da assinatura: 02/07/2026 10:40:59
Token: b254c7a9-ad8f-449c-97c1-29e7f8c7cec1

Assinatura

Andressa Pires de Aguiar Ferreira

Pontos de autenticação:
Telefone: 5593981281867
E-mail: andressa.aguiar@unimedoestedopara.coop.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.458933, -54.715564
IP: 146.75.191.50
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.7.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 02 Julho 2026, 12:05:58

ZapSign
By Truora

SEMSA
Fls.: 166
Ass.:
BELTERRA

Assinado via ZapSign by Truora

EDJANE MEDEIROS ALVES

Data e hora da assinatura: 02/07/2026 09:59:04
Token: cad5ec60-b91c-449c-8801-11958f0ac5f5

Assinatura

Edjane Medeiros Alves

Pontos de autenticação:

Telefone: 5593991596782

E-mail: semsa@belterra.pa.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 200.1.219.83
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA

Data e hora da assinatura: 02/07/2026 09:39:29
Token: 5fb89c80-12a3-465d-a959-7f1bf8729bd2

Assinatura

Angra Taynara Lobato Silva

Pontos de autenticação:

Telefone: 5593988044114

E-mail: coord.admsemsa@belterra.pa.gov.br

Localização aproximada: -2.635302, -54.939926

IP: 177.130.58.221
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3af75588-a9e3-4c77-8d56-ea18292694dd, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br